



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 111/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal**, a viajar no período de **04/04 a 11/04/2018**, a cidade de **Belém/PA**. Para participar nos dias 05 e 06/04, de um evento de lançamento do cartão reforma, recebimento de máquinas e assinatura do termo de adesão para a elaboração de PMST, dia 09/04, para resolver assuntos junto ao Banco do Brasil e dia 11/04 buscar recursos em órgãos estadual e federal, visando defesa do interesse deste município.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 03 / 04 / 2018

Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**MARIA JACY T. BARROS**  
Prefeita Municipal